Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, Segunda Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois às 18h25min, sob a Presidência da senhora, a Vereadora Cíntia da Saúde, que iniciou a sessão solicitando do primeiro Secretário, o Vereador Nem Contador a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presença. Em seguida, foi proferida a oração do Pai Nosso. Constatado quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, a Senhora Presidente, declarou aberta a sessão e solicitou do primeiro secretário a leitura da ata da reunião anterior. Procedida a leitura da ata e não havendo manifestações, a senhora Presidente considerou aprovada. Em seguida a Senhora Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura de Correspondências recebidas: Ofício n° 298/2022/ Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 55/2022, de autoria o Vereador Jorge Português; Oficio nº 299/2022/Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 56/2022, de autoria do Vereador Jorge Português; Oficio nº 300/2022/Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 57/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde; Oficio nº 301/2022/Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 58/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde; Oficio nº 302/2022/Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 59/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e Oficio nº 303/2022/Gab. do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, respondendo a Indicação nº 60/2022, de autoria do Vereador Zé Lúcio. Logo após a Senhora Presidente, declarou aberto o prazo para apresentação, sem discussão de proposições, que constou do seguinte: Moção de Apoio nº 07/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, apoio a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional; Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "altera a Lei nº 1.314, de 10 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre a criação do Programa de apoio à Fruticultura de Bonfinópolis de Minas-Frutibom e dá outras providências e a Lei nº 1.117, de 10 de junho de 2014, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Irrigação-Irrigabom e dá outras providências; emendas Modificativas nº 001, 002 e 003/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros ao Projeto de Lei nº 32/2022; Emendas Modificativas nº 04 e 05/2022, de autoria do Vereador Marcos Brandão ao Projeto de Lei nº 32/2022 e Emenda Supressiva nº 001/2022, de autoria do Vereador Marcos Brandão ao Projeto de Lei nº 33/2022. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou do primeiro Secretário a chamada nominal dos senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental. Registrando a presença de 09 (nove), constatado o número legal, a Senhora Presidente passou para segunda parte da reunião Ordem do dia, e transferiu a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente para que fosse discutida e votada matéria de sua autoria, de posse da palavra o senhor Vice-Presidente submeteu a turno único de discussão a Moção de Apoio nº 07/2022, de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, apoio a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional. Após explanação do autor, e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Dando continuidade o senhor Vice-Presidente retornou os trabalhos a senhora Presidente para prosseguir a reunião. Em seguida a senhora Presidente submeteu a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2023. Inclusive Emendas. Após explanação do relator da Comissão de Finanças, Contas Patrimônio e Orçamento o vereador Nem Contador, e não havendo outras manifestações o referido Projeto Lei nº 32/2022 foi submetido a turno único de votação resultando sua aprovação por unanimidade. Salvo emendas. Logo após a senhora

Presidente submeteu a turno único de votação o Bloco de Emendas Modificativa nº 01, 02, 03, 04 e 05/2022, ao Projeto de Lei 032/2022, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "altera a Lei nº 1.314, de 10 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre a criação do Programa de apoio à Fruticultura de Bonfinópolis de Minas-Frutibom e dá outras providências e a Lei nº 1.117, de 10 de junho de 2014, que "autoriza o Poder Executivo a cria o Programa Municipal de Irrigação-Irrigabom e dá outras providências. Inclusive emenda. Em razão do Projeto de Lei nº 033/2022, estar em regime de Urgência Urgentíssima não há relatórios de Comissões, não havendo outras manifestações o referido Projeto de Lei nº 033/2022 foi aprovado por unanimidade. Salvo Emenda. Em seguida a senhora Presidente submeteu a turno único de votação a Emenda Supressiva nº 001/2022, de autoria do Vereador Marcos Brandão ao Projeto de Lei nº 033/2022, resultando sua aprovação por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente encerrou a segunda parte da Reunião, e realizou a leitura do relatório de atividades do ano da Segunda Sessão Legislativa, da Decima Quinta Legislatura - 2022. Em seguida concedeu a palavra aos parlamentares para seus pronunciamentos: o Vereador Marcos Brandão fez o uso da tribuna, e solicitou da Senhora Presidente que constasse em ATA seu pronunciamento, que constou o seguinte, o Vereador comunicou aos demais parlamentares o recebimento de uma denúncia de que uma das motoniveladoras-PATROL do Município encontra-se estragada/parada há mais de 45 dias em uma propriedade rural particular, localizada a 5 quilômetros da Cidade, por fim requereu informações junto ao Poder Executivo Municipal, sobre o referido fato. Os Vereadores Nem Contador, Zezinho Despachante, Zé Lucio, Jorge Português, Pedrão do Açougue, Paulo Motorista, Pedro Cesar e Cintia da Saúde, fizeram seus pronunciamentos. Passando para terceira parte, informou-se que a ordem do dia da próxima reunião serão os requerimentos e indicações que forem protocolados no decorrer desse período e solicitou do primeiro Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E, a esta altura, não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada mais uma Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas. E para constar, eu, Marcos Brandão, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim secretário. Cintia Beatriz Dias da Silva Marcos Matos da Silva

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
02/02/2023 às 14:00 horas,
e registro em livro próprio às folhas 24
Sob o nº 02/2023
Servidor Responsável